

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 162/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **JANDER GUEDES FAVARO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ com o nº 07.138.392/0001-07, sediada na Rua Julio de Castilho, nº 153-S, Centro, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, representada, neste ato, por **JANDER GUEDES FAVARO**, RG Nº 6.826.696 SSP/MG e CPF nº 519.013.741-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**1.1**– O prazo de vigência do contrato nº 162/2015, que findaria em 27 de abril de 2016, fica prorrogado até 27 de abril de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de abril de 2016.

**Município De Lucas Do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Jander Guedes Favaro & Cia Ltda EPP**  
**Jander Guedes Favaro**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Kessily Aparecida Brunieri Marcondes  
CPF 029.131.881-92

Vera Lúcia Marcon  
CPF 621.085.659-49